



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS MONITORIA 2021

**EDITAL NIEEMS 2/2021
CENTRO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS
SELEÇÃO DE BOLSISTAS**

A Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), em consonância com a Resolução 020/96, através das disciplinas de atletismo do bacharelado em Educação Física da UFSM, torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação da UFSM para Bolsa de Monitoria.

1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento Chamada Pública	25 de maio de 2021
Inscrição dos candidatos	25 a 27 de maio de 2021
Avaliação dos candidatos	28 de maio de 2021
Divulgação resultado preliminar	28 de maio de 2021
Período de Recursos contra resultado Preliminar	29 a 30 de maio de 2021
Análise Recursos	31 de maio de 2021
Divulgação do Resultado Final	31 de maio de 2021

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: 25 a 27 de maio de 2021

2.2 Horário limite: até a 22h00min do dia 27 de maio de 2021

2.3 Local: por e-mail luizcanoagem@yahoo.com.br

2.4 Documento Obrigatório: Ficha de Cadastro de Bolsista

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 A seleção será realizada conforme segue: Será realizada uma entrevista individual de forma remota (on-line) com os candidatos, sendo esses classificados em ordem decrescente da nota obtida, sendo que a nota mínima deverá ser igual ou superior a 7. Como critérios de classificação serão consideradas as experiências prévias, o tempo disponível e a disponibilidade e vontade para aprender.

3.1.1 Entrevista individual on-line realizada com os candidatos, na qual será avaliado se as competências e habilidades dos mesmos são compatíveis para execução das atividades propostas, bem como as experiências em atividades relacionadas às disciplinas de **atletismo**.

Pontuação máxima 10,0.

3.1.2 Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 7,0, respeitando o limite máximo de 10,0. Os demais candidatos serão considerados reprovados.

3.1.3 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas.

3.2 A seleção será válida até o final do semestre letivo 2021/1, podendo ser renovada ou não ao final.

4. DA BOLSA E DAS VAGAS

4.1 Carga horária semanal: 8 a 12 horas;

4.2 Tempo de duração: primeiro semestre letivo de 2021;

4.3 Valor da bolsa: R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais) mensais ou o proporcional de período letivos.

5. DO BOLSISTA/ESTUDANTE

5.1 Ser aluno (a) de graduação presencial da UFSM, com matrícula em situação regular;

5.2 Ter disponibilidade de horários conforme a necessidade de cada disciplina;

5.3 Estar matriculado (a) em, no mínimo, 240 horas/aula (excepcionalmente dispensado, Res. 024/2020);

5.4 Ter obtido aprovação em, no mínimo, 50% das disciplinas cursadas no semestre anterior (excepcionalmente dispensado, Res. 024/2020);

5.5 Não estar ligado à outra bolsa ou projeto remunerado.

6 DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DO BOLSISTA/MONITOR

6.1 Auxiliar os professores em tarefas didáticas, inclusive na preparação de aulas e trabalhos escolares;

6.2 Auxiliar os professores em tarefas de pesquisa e extensão, compatíveis com o seu grau de conhecimento;

6.3 Auxiliar os professores nas realizações de trabalhos práticos e experimentais, compatíveis com seu grau de conhecimento e experiência na disciplina;

6.4 Facilitar o relacionamento entre alunos e professores na execução dos planos de ensino da disciplina;

6.5 Auxiliar os professores na orientação de alunos visando a sua integração na Universidade, inclusive orientação de matrículas e diretrizes de verificação de aprendizagem.

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

7.1 Os resultados serão divulgados nos sites da UFSM/CEFD e do NIEEMS (<https://www.ufsm.br/projetos/extensao/nieems>).

7.2 A seleção do bolsista é prerrogativa do professor da disciplina e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a resolução 01/2013. Cabe ao professor da disciplina a definição dos requisitos para seleção dos bolsistas, a realização da avaliação e seleção do bolsista e o julgamento dos recursos.

7.3 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas.

Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

7.3.1 Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;

7.3.2 Será dada preferência a alunos com experiência e atividades relacionadas à temática da disciplina.

7.4 Os candidatos aprovados através da divulgação do Resultado Final deverão realizar assinatura de Termo de Compromisso até 5 dias úteis da data de divulgação do resultado diretamente com o professor da disciplina e entregar documento comprobatório dos dados bancários (banco, agência e conta corrente) que serão utilizados para recebimento da bolsa.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Os casos omissos serão resolvidos pelo professor da disciplina.

8.2 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail luizcanoagem@yahoo.com.br ou pelo telefone/whatsapp (55)98132-2959.

Santa Maria, 25 de maio de 2021



Luiz Fernando Cuozzo Lemos

Coordenador do Programa